



**ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 20210001
CONTRATO Nº 20210483**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE
INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONCERNENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 20210483, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA
MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS E A EMPRESA M & W
PINHEIRO ASFALTO LTDA.

O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Tv. Pastor Vicente Ananias Rodrigues, nº 118, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 05.149.166/0001-98, representado pelo(a) Sr.(a) CARLOS ALBERTO DE SENA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL, portador do CPF nº 880.925.262-49, residente na RUA MARCILIO DIAS, 02, e de outro lado a firma M & W PINHEIRO ASFALTO LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 24.818.905/0001-31, estabelecida à RUA JADER BARBALHO Nº15, CENTRO, Santa Maria do Pará-PA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) RAIMUNDA DE CARVALHO PEREIRA, residente na , Portel-PA, portador do(a) CPF 327.540.512-87, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 006/2021/SRP e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente termo de apostilamento contratual da inclusão de dotação orçamentária que fará frente as despesas do Processo Administrativo nº **00502006/2021** originário do processo de Pregão Prsencial Nº **006/2021/SRP**, referente ao contrato nº **20210483** que versa sobre a **AQUISIÇÃO DE MASSA ASFALTICA CBUQ TIPO CONCRETO BETUMINOSO E USINADO A QUENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

2.1 - O presente Termo de Apostilamento nº. 20210001 objetiva a alteração do disposto na Cláusula 12 – DA DESPESA, prevista no instrumento contratual nº. 20210483, proveniente do processo de Pregão Eletrônico Nº 006/2021, para fazer face a alteração de dotações orçamentárias, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

*§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, **as atualizações**, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.*

CLÁUSULA TERCEIRA – RETIFICAÇÃO



**ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**

Onde lê se

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2021:

0801.154510025.2.078 Manutenção das Vias Públicas com Operação Tapa Buracos. , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99

Leia-se

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2021:

0801.154510025.2.078 Manutenção das Vias Públicas com Operação Tapa Buracos. , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99

0801.154510025.1.018 Pavimentação, Saneamento de Vias e Lougradouros públicos , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Salinópolis/ Pará, 11 de novemvro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
CNPJ(MF) 05.149.166/0001-98